



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 10/09/2015.

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO  
Diretor-Geral da Secretaria: CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA  
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia dez de setembro do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ, DANIEL PAES RIBEIRO, JOÃO BATISTA MOREIRA, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), NÉVITON GUEDES, CANDIDO MORAES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), e HERCULES FAJOSSES (convocado para compor *quorum*), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional) e ÂNGELA CATÃO, por motivo de férias, OLINDO MENEZES, por motivo de convocação junto ao Superior Tribunal de Justiça, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO e KASSIO MARQUES, por motivo justificado, e NEY BELLO, por motivo de licença médica.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

## JULGAMENTOS

### PROCESSO 0011978-40.2015.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1394, de 26/08/2015, que convocou o Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO, da 2ª Relatoria da 2ª TR/MA, para, com prejuízo de sua jurisdição na Relatoria de origem, substituir o Desembargador Federal Olindo Menezes, a partir de 1º/09/2015, por motivo de sua convocação junto ao Superior Tribunal de Justiça.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato.

### PROCESSO 002551-19.2015.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1392, de 26/08/2015, que convocou o Juiz Federal ANTONIO CLAUDIO MACEDO DA SILVA, da 1ª Relatoria da 3ª TR/DF, para, com prejuízo de suas funções na Relatoria de origem, substituir a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO no período de 1º a 30/09/2015, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato.

### PROCESSO 0005720-14.2015.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal CARLOS D'ÁVILA, da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA no período de 1º a 30/10/2015, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

**PROCESSO 0001205-33.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Convocação da Juíza Federal HIND GHOSSON KRYTH, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal DANIEL PÊES RIBEIRO no período de 28/09 a 27/10/2015, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

**PROCESSO 0012414-96.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal LEXANDRE JORGE FONTES LORONJEIRO, da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal MÂRCOS AUGUSTO DE SOUSA no período de 1º a 30/10/2015, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação.

**PROCESSO 0002354-98.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/MG como membros efetivo e suplente para o biênio 2015/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Membro Efetivo

Juiz Federal CARLOS ROBERTO DE CARVALHO..... 11 votos  
Juiz Federal GUILHERME MENDONÇA DOEHLER ..... 01 voto

Membro Suplente

Juíza Federal SÔNIA DINIZ VIAN ..... 12 votos

**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais CARLOS ROBERTO DE CARVALHO e SÔNIA DINIZ VIAN como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017.

**PROCESSO 0002345-39.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/AC como membros efetivo e suplente para o biênio 2015/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Membro Efetivo

Juiz Federal GUILHERME MICHELZZO BUENO .....11 votos  
Juíza Federal CAROLYNNE SOUZA DE MACHADO OLIVEIRA .....01 voto

Membro Suplente

Juiz Federal NÁIBER PONTES DE ALMEIDA .....11 votos  
Juiz Federal HERLEY DA LUZ BRASIL.....01 voto

**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais GUILHERME MICHELZZO BUENO e NÁIBER PONTES DE ALMEIDA como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017.

### PROCESSO 0002346-24.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/AP como membros efetivo e suplente para o biênio 2015/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Membro Efetivo  
Juiz Federal JUCELIO FLEURY NETO.....12 votos

Membro Suplente  
Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES.....12 votos

**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais JUCELIO FLEURY NETO e LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017.

### PROCESSO 0002357-53.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/RO como membros efetivo e suplente para o biênio 2015/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Membro Efetivo  
Juíza Federal JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL.....12 votos

Membro Suplente  
Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA.....12 votos

**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL e DIMIS DA COSTA BRAGA como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017.

### PROCESSO 0002348-91.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Eleição de juiz federal para compor o TRE/BA como membro suplente para o biênio 2015/2017.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Membro Suplente  
Juiz Federal ANTONIO OSWALDO SCARPA .....12 votos

**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleito o Juiz Federal ANTONIO OSWALDO SCARPA como membro suplente para o biênio 2015/2017.

### PROCESSO 0000923-29.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais e a atuação dos magistrados integrantes dessas turmas com exclusividade de funções. (Disposição de alguns aspectos da Resolução PRESI 17/2014).

**Relatora:** Exma. Sra. Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a proposta de compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais regionais, nos termos do voto da Relatora..

Encerrou-se a sessão às quinze horas e dezesseis minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 15/09/2015, às 14:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1130283** e o código CRC **5F3C5333**.